



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 02 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO Nº 669

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.0005.0026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA EM ANDAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, GESTÃO DE PROCESSOS E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3º DO ART. 75 DA LEI Nº. 14.333/2021, ABRE-SE PRAZO PARA INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS À ESSA PREFEITURA.

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS PELO E-MAIL: COMPRAS.PMPPB2021@HOTMAIL.COMOU ENTREGUES MEDIANTE PROTOCOLO A CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO ATÉ ÀS 14H00MIN DO DIA 05 DE JULHO DE 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA E ESTE AVISO PODEM SER VISUALIZADOS NO SÍTIO OFICIAL DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
[HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/](https://www.pitimbu.pb.gov.br/)

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTO PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA OU NO SETOR DE LICITAÇÕES.

O INTERESSADO DETENTOR DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB SERÁ CONTATADO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

PITIMBU/PB, 02 DE JULHO DE 2024.

BEATRIZ LINS PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

----- FIM DA EDIÇÃO -----